TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N° de ordem: 18	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 01/08/2024
	Hora: 9h

Nome/Unidade dos participantes
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas
Isabela Landim Lessa - Assessora-Chefe da Presidência (participou das deliberações dos itens 1 e 2)
Cícero Barreto - Secretário Judiciário
Mlexener Romeiro - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício
Orson Lemos - Diretor Geral
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria
Teresa Lima - Secretária de Administração
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Pedido de acréscimo contratual. Acréscimo qualitativo para inclusão de 1 (um) posto de supervisor administrativo ao Contrato n.º 05/2022, a partir de 01/07/2024. **SEI nº 0016916-56.2021.6.17.8000**	1.1 A SETRANS defendeu a manutenção do supervisor administrativo do contrato em pauta, porém com ajuste nas atribuições, considerando parecer da ASJUR, que informou que havia coincidência de atribuições entre o referido posto e a função de preposto que já existe no contrato. 1.2 O COGEST deliberou pela continuidade do processo, no sentido de alocação do supervisor, com o ajuste para retirar 3 atribuições que coincidem com a do preposto do contrato.

<table>
<tr><td>2 - Plano de trabalho para melhoria do IDS.
SEI nº 0026003-65.2023.6.17.8000</td><td>2.1 Apresentado pela AGS o plano de trabalho para melhoria do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), contemplando ações de curto, médio e longo prazo, de acordo com o arquivo anexado a esta ata

2.2 A ASPLAN destacou que a análise das soluções propostas é fundamental para o Prêmio CNJ 2025, visto que os indicadores para o referido evento são aferidos todos em relação aos consumo de recursos em 2024.

2.3 As soluções propostas serão levadas pela DG e AGS para conhecimento da Presidência, para análise e deliberação.</td></tr>
<tr><td>3 - Projetos de reforma dos sistemas elétrico e de cabeamento estruturado do edifício Sede deste Tribunal.
SEI nº 0006289-90.2021.6.17.8000</td><td>3.1 O COGEST deliberou que seja realizado o levantamento do impacto na rede elétrica, considerando que estão ligados na rede equipamentos como cafeteiras, sanduicheiras e outros afins, bem como os demais itens necessários ao desenvolvimento do trabalho, como microcomputadores, TVs, projetores, etc.

3.2 A partir do estudo mencionado no item 3.1, o tema poderá ser novamente trazido para eventuais deliberações.</td></tr>
<tr><td>4 - Alteração de prazo no PCA 2024 referente à Solução integrada em nuvem que englobe aplicações de e-mail, pacote de software de escritório e armazenamento de arquivos, bem como serviço de implantação (migração, integração e treinamento) - SEQ. 230.
SEI nº 0023351-12.2022.6.17.8000</td><td>Justificativa: Considerando a necessidade de criar a infraestrutura necessária para a operacionalização de inteligência artificial no âmbito da STIC e de outras unidades, está sendo realizada alteração no escopo da contratação, com o acréscimo do componente de inteligência artificial. Esta alteração impacta significativamente na mudança dos estudos preliminares, impossibilitando o atendimento do prazo de entrega do referido documento. Por este motivo, estamos solicitando o adiamento dos prazos de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência.
Prazos vigentes:
EP: 12/8/2024
TR ou PB: 9/9/2024
<table><tr><td>Prazos propostos</td><td>Validação</td></tr></table></td></tr>
</table>

	EP: 26/8/2024 TR ou PB: 30/9/2024	Aprovado pelo COGEST
5 - Iniciativas de cooperação judiciária	5.1 A ASPLAN alertou para que quaisquer iniciativas para estabelecimento de parcerias institucionais sejam levadas formalmente ao conhecimento do Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOOJ), para avaliar a pertinência de se formalizar as mencionadas parcerias a partir do referido núcleo. 5.2 Foi destacado pela ASPLAN que a celebração de parcerias via NUCOOJ é um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.	
6 - Elaboração de portaria de atos preparatórios de eleições	6.1 Com a finalidade de detalhar o funcionamento dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS) nas Eleições Municipais 2024, em complemento ao disciplinado na resolução TRE-PE 462/2024, a STIC e a CRE apresentarão proposta de portaria sobre o tema na próxima reunião do COGEST.	
7 - Contratações de eleições	7.1 As Unidades que possuem contratações com orçamento de eleições ou que impactem diretamente no pleito deverão apresentar, no próximo COGEST, o status dessas contratações, informando aquelas que foram concluídas e as que estão em andamento.	

<table>
<tr>
<td>8 - Acréscimo de valor no PCA 2024 referente à Aquisição de fones de ouvido para urna eletrônica- Seq. 203 - Verba de Eleição

SEI nº 0018108-19.2024.6.17.8000</td>
<td>Justificativa: Trata-se de pedido de acréscimo de valor de despesa para o SEQ 203 (verba de eleição) no montante de R$ 16.210,72 (dezesseis mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos), necessários à continuidade do Pedido da ARP 30/2024 para o item 122.

Destacamos que:

• A planilha de sobras orçamentárias enviada pela SOF em 27/07/2024 apontava um montante disponível de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para o SEQ. 203.
• Houve também despesa para esse sequencial na ARP 31/2024 no montante de R$ 28.580,08 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos).
• Assim, não haverá saldo suficiente para custear as despesas das ATAS 30/2024 (R$ 89.630,64) e 31/2024 (R$ 28.580,08) para os fones de ouvido, uma vez que o total das duas despesas apontam um montante de R$ 118.210,72.
• Desta forma, o valor a ser solicitado de aporte para essas despesas é de R$ R$ 16.210,72 (dezesseis mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

<table>
<tr><th>Valor do acréscimo</th><th>Validação</th></tr>
<tr><td>R$ 16.210,72</td><td>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.

O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
</table>

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, **Assessor(a) Chefe**, em 02/08/2024, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 02/08/2024, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO**, **Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 02/08/2024, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO**, **Secretário(a) em Exercício**, em 02/08/2024, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, **Secretário(a)**, em 02/08/2024, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, **Secretário(a)**, em 07/08/2024, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 15/08/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, **Assessor(a) Chefe**, em 16/08/2024, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Secretário(a)**, em 16/08/2024, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 19/08/2024, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 27/08/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2642247** e o código CRC **871CB5C9**.

PLANO DE TRABALHO PARA MELHORIA DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE (IDS)

Assessoria de Gestão Socioambiental

Para composição do IDS publicado no último Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, foram considerados os seguintes indicadores:

- **Consumo de energia elétrica (kWh) *per capita***, medindo o consumo relativo de energia em relação ao total de trabalhadores(as);
- **Consumo de água (m3) *per capita***, medindo o consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as);
- **Número de usuários(as) por veículo**, pela razão entre o total de trabalhadores(as) e o total de veículos próprios ou locados (inclusive veículos para magistrados(as), de serviço ou de carga);
- **Consumo de copos descartáveis *per capita***, pela razão entre o número de centos de copos para água e para café e o total de trabalhadores(as);
- **Gastos de transporte *per capita***, com o cômputo do gasto total com transporte, somando os gastos com combustível, manutenção de veículos, contratos de motoristas e contrato de agenciamento de transporte terrestre (que inclui gastos com serviço de táxi e gastos com locação de veículos) em relação ao total de trabalhadores(as);
- **Gastos de papel *per capita***, com o cômputo do gasto total com papel, somando o gasto com papel próprio, com serviços gráficos, em relação ao total de trabalhadores(as);

- **Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total,** com a soma, em quilogramas, do total de materiais destinados à reciclagem dividido pela quantidade total de trabalhadores, incluindo destinação de papel, plástico, vidro, metal e coleta geral;
- **Consumo de água envasada descartável *per capita***, pela razão entre o volume de garrafas descartáveis de água mineral e o número de trabalhadores(as). Não foi considerado o consumo de água retornável (galão), em razão da existência de localidades com água imprópria para consumo por meio de filtros;
- **Gastos de telefonia *per capita***, pela razão entre a soma dos gastos com telefonia móvel e fixa e o número de trabalhadores(as);
- **Quantidade de equipamentos de impressão *per capita***, pela razão entre a quantidade de equipamentos de impressão e o número de trabalhadores(as).

IDS TRE-PE

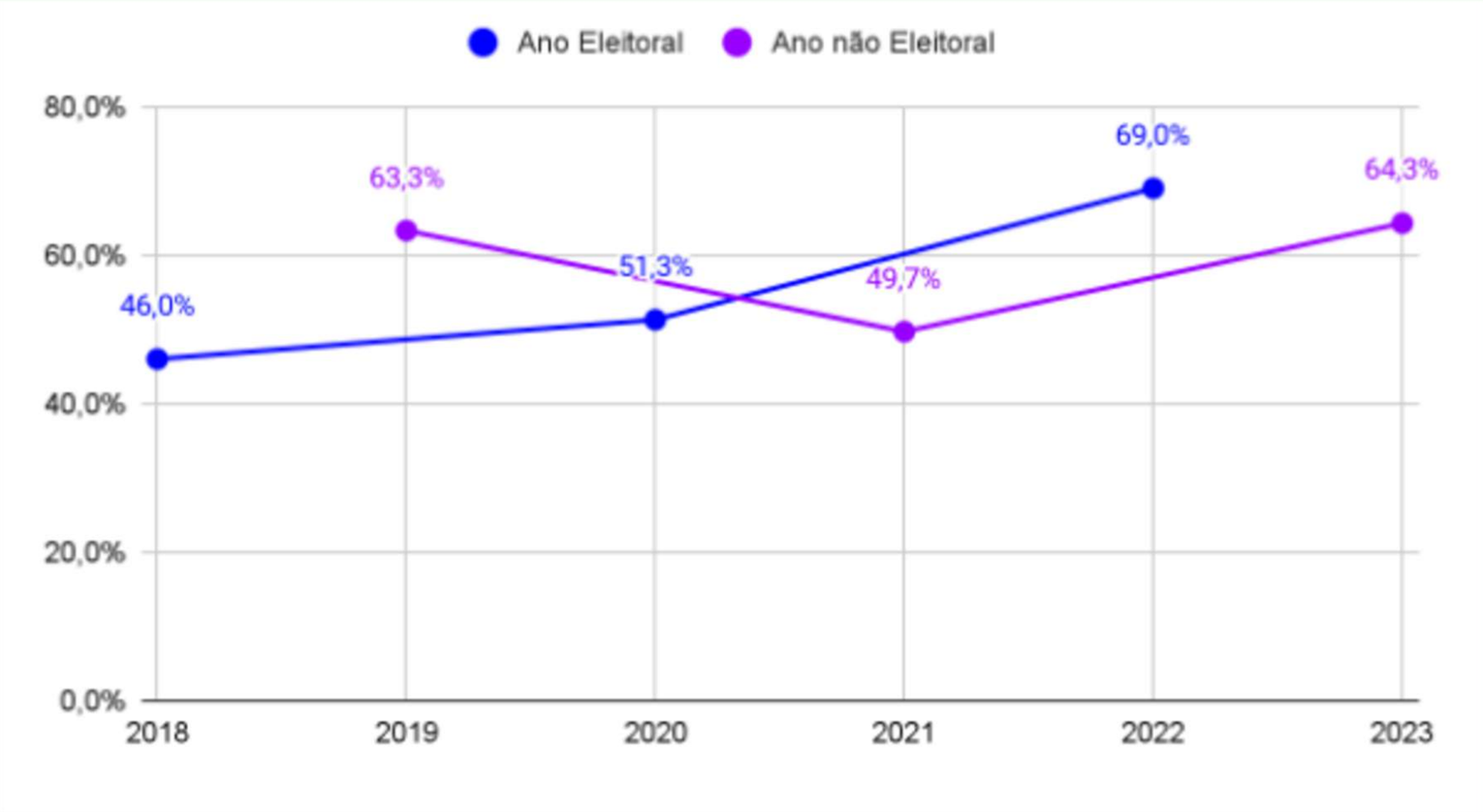
Ano Eleitoral
Ano não Eleitoral
80,0%
60,0%
40,0%
20,0%
0,0%
2018
2019
2020
2021
2022
2023
46,0%
63,3%
51,3%
49,7%
69,0%
64,3%

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
ENERGIA ELÉTRICA

AÇÕES DE CURTO/MÉDIO PRAZO

Trabalho híbrido ou remoto (da unidade)

- Menor necessidade de resfriamento do ambiente, resultando em economia significativa de energia;
- Desligamento de luzes e equipamentos como computadores, impressoras e outros itens eletrônicos também resultará em economia de energia;
- Com menos demanda física ocupada, a infraestrutura de TI pode ser otimizada para consumo de energia mais eficiente;

Além da economia de energia elétrica:

- Com menos funcionários presentes, o uso de instalações sanitárias diminui, promovendo também a economia de água;
- Menos áreas ocupadas resultam em uma menor necessidade de limpeza frequente, economizando água e material de limpeza;
- Redução de emissões de gases de efeito estufa, pois reduz a necessidade de deslocamento diário dos servidores;
- Melhoria na qualidade de vida dos servidores, pois a flexibilidade do trabalho remoto pode aumentar a satisfação e a produtividade.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
ENERGIA ELÉTRICA

AÇÕES DE CURTO/MÉDIO PRAZO

Mercado Livre de Energia

- Redução de custos, pois a competição entre fornecedores proporciona preços mais baixos, especialmente para os casos de grandes volumes de energia;
- Flexibilidade e personalização, uma vez que os contratos no mercado livre podem ser adaptados às necessidades específicas do Tribunal;
- Sustentabilidade, já que é possível escolher fornecedores que utilizem fontes de energia renováveis.

Em Pernambuco, alguns órgãos ingressaram nesse mercado, como o Governo do Estado e a Compesa.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
ENERGIA ELÉTRICA

AÇÕES DE LONGO PRAZO

Implementação de usina fotovoltaica

- Tendência crescente do uso dessa fonte de energia renovável na Administração Pública brasileira;
- Em se tratando da Justiça Eleitoral o TRE-RS, TRE-SE, TRE-AP, TRE-PR, TRE-AM e TRE-AC, TRE-MA, TRE-MS, TRE-RN fazem uso de energia solar, sendo os quatro primeiros Tribunais integrantes do 1º quartil do último ranking do IDS;
- Em 2020 o TRE-PE realizou um Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica para implantação de Usina Fotovoltaica (SEI nº 0021523-83.2019.6.17.8000), porém o projeto não foi concluído por motivos não especificados no processo;
- A transição para uso de energia solar vai garantir uma redução significativa das despesas com eletricidade (o TRE-PE gasta em média **2,5 milhões de reais** por ano com energia elétrica);
- O estudo revelou que já na primeira conta de luz após instalação, homologação e vistoria do sistema, o Tribunal já teria uma economia mensal;
- Sistemas de energia solar exigem pouca manutenção após a instalação, o que reduz os custos operacionais e a necessidade de intervenção contínua;

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
ENERGIA ELÉTRICA

AÇÕES DE LONGO PRAZO

Implementação de usina fotovoltaica

- Os painéis solares têm uma longa vida útil (25 a 35 anos), proporcionando uma fonte constante e previsível de energia ao longo de décadas;
- O retorno do investimento apontado no estudo seria de 9,3 anos, porém os custos para a implementação de usinas fotovoltaicas têm diminuído de 2020 para cá. Portanto, o retorno seria em menor tempo;
- Novo indicador: **kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica)**.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
ÁGUA

AÇÕES DE MÉDIO/LONGO PRAZO

Sistema de Reuso de Água da Chuva

- A água do sistema poderia ser utilizada para uso nas descargas dos banheiros, irrigação de jardins, lavagem de carros e limpeza de áreas externas;
- A instalação do sistema pode ter um custo inicial significativo, mas esse investimento pode ser recuperado ao longo do tempo com a economia na conta de água. Em 2023, o TRE gastou **R$ 345.668,34** com contas de água (18.578 litros);
- A sugestão é implementar um sistema de reuso de água da chuva em Recife, nos prédios Sede e Rui Barbosa. A capital pernambucana possui uma estação chuvosa bem definida, **geralmente de abril a julho**, quando a cidade recebe a maior parte de sua precipitação anual, que é, em média, cerca de 2.000 mm de chuva por ano, o que favorece a implementação desse sistema.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
ÁGUA

AÇÕES DE MÉDIO/LONGO PRAZO

Descargas a vácuo

- Redução do consumo de água: Descargas a vácuo utilizam uma quantidade significativamente menor de água por descarga em comparação com as convencionais;
- Redução dos custos com água e esgoto: O menor consumo de água e a diminuição da geração de esgoto resultam em uma redução significativa dos custos com esses serviços, gerando uma economia considerável;
- Menores custos operacionais: Sistemas de descarga a vácuo são geralmente mais simples e possuem menos componentes, o que reduz a necessidade de manutenção e reparos;
- Os sistemas de descarga a vácuo tendem a ter uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de substituição frequente dos equipamentos.
- Menor impacto ambiental: A diminuição do consumo de água e da geração de esgoto reduz o impacto ambiental, contribuindo para a preservação dos recursos hídricos e para a melhoria da qualidade da água.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
PAPEL

AÇÕES DE CURTO PRAZO

Ilhas de Impressão

- Fazer uso de ilhas de impressão pode reduzir o número de impressões, pois a distância adicional poder levar as pessoas a pensar melhor antes de imprimir documentos desnecessários;
- A centralização das impressoras pode incentivar a adoção de soluções digitais;
- Além da economia de papel, reduzir o número de impressoras promoverá a melhoria do IDS no quesito **quantidade de equipamentos de impressão *per capita***, também considerado para o cálculo do índice.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

PAPEL

AÇÕES DE CURTO PRAZO

Limite para gastos com serviços gráficos

- Os gastos deste ano já somam R$20.197,10, e a tendência é de crescimento;
- Limitar os gastos ajudará a controlar o orçamento, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e responsável;
- Ao definir limites, a organização pode evitar a produção excessiva de materiais gráficos que muitas vezes acabam não sendo utilizados e se tornam resíduo;
- Com limites estabelecidos, a organização pode ser incentivada a encontrar soluções inovadoras e criativas para alcançar seus objetivos de comunicação visual sem depender de grandes volumes de impressão.
- Repensar sobre a impressão de certos tipos de materiais, uma vez que eles podem ser disseminados por meio digital ou não são essenciais, como, por exemplo, bloco de anotações, certificados, convites, programação de eventos, cardápios e dicas de bares, *vouchers*.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

Cartão Corporativo para os Cartórios Eleitorais

- Semanalmente, de terça a sexta-feira, a SETRANS executa um roteiro para entrega de garrafões de água mineral para os cartórios da Região Metropolitana de Recife (Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Ipojuca, Abreu e Lima, Igarassu, Moreno e Itamaracá) e para a Sede, o que representa um custo com combustível;
- Os custos com a logística de entrega seriam eliminados com a concessão de cartões corporativos para que as unidades comprassem a água localmente.

Além da economicidade, a iniciativa promoveria:

- Redução da emissão de gases poluentes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e mitigando os impactos das mudanças climáticas;
- Desenvolvimento da economia local, gerando empregos e renda para pequenos comerciantes, estimulando a economia circular;
- Maior autonomia aos cartórios, permitindo que eles gerenciem suas próprias compras de forma mais eficiente.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

AÇÕES DE LONGO PRAZO

Adequação da frota

- Atualmente o tribunal mantém uma frota com 42 veículos.
- Reduzir a frota atual para uma quantidade mínima (a ser avaliada) e realizar um contrato de locação **por demanda**, iria reduzir os custos com veículos.

Observações importantes:

- Gastos com contrato de locação de veículos são considerados no indicador de cálculo do IDS **gastos de transporte *per capita*** e a quantidade de carros locados é considerada no indicador **número de usuários(as) por veículo**.
- A economia e o impacto positivo no IDS **só ocorrerá se a locação dos veículos for por demanda** e enquanto essa demanda durar, pois a manutenção de uma frota fixa durante todo o ano **poderá acarretar o efeito inverso**: aumento de custos e impacto negativo no IDS, uma vez que, segundo a SETRANS, manter a frota atual própria tem um custo de aproximadamente metade de mantê-la com veículos locados.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

AÇÕES DE LONGO PRAZO

Substituição gradual de veículos convencionais por alternativas mais sustentáveis

- Carros híbridos: otimização da eficiência de combustível e redução das emissões de poluentes.
- Menor custo de manutenção, uma vez que veículos híbridos geralmente têm um menor desgaste dos freios e outros componentes mecânicos devido à regeneração de energia durante a frenagem e ao uso mais eficiente do motor elétrico em baixas velocidades.
- A Resolução CNJ nº 400/2021 também prevê o indicador **quantidade de veículos movidos por fontes alternativas**, que compreende os carros híbridos.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

OUTROS PONTOS IMPORTANTES

- Refletir a prática de promover o deslocamento de servidores do TRE/PE e de outros tribunais, tanto da Sede deste tribunal para o local do evento, quanto traslados aeroporto - hotel - local do evento, como ocorreu no CODEJE, em fevereiro e no COPTREL, em dezembro. Essa prática aumenta os gastos com combustível e manutenção de veículos.
- Outro indicador trazido pela alteração da Resolução CNJ nº 400/2021, o **gasto com outros tipos de transportes**, que considera os **gastos com passagens aéreas**, transporte fluvial, rodoviário, ferroviário entre outros. É possível que o CNJ inclua esse indicador em **gastos de transporte *per capita***, motivo pelo qual é interessante ficarmos atentos a esses gastos, pois eles vêm crescendo substancialmente nos últimos 3 anos:
  - 2022: R$ 404.492,45
  - 2023: R$ 599.333,35
  - 2024: R$ 509.829,40 (até junho)

ESTRATÉGIAS E AÇÕES
VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

Algumas mddas podem ser tomadas para que esses gastos sejam consideravelmente reduzidos:

- Compra de passagens com maior antecedência para garantir preços melhores;
- Limitar a participação em eventos externos apenas por convocação nominal. Caso a unidade julgue imprescindível a participação de outros servidores ou outras servidoras, apenas com a aprovação da Presidência.

OBRIGADA!